

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

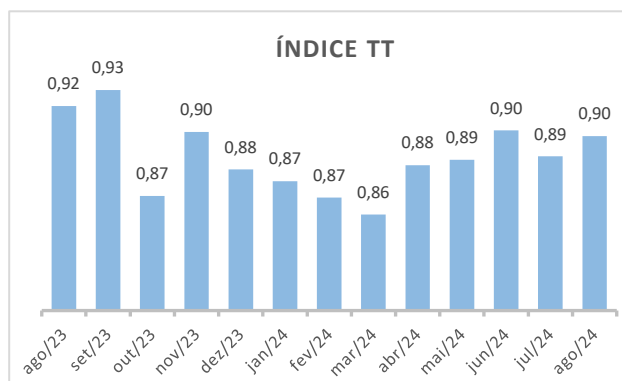
Índice TT
Agosto 2024

0,90

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº70 | Agosto 2024 |

Índice de Trabalho Temporário 0,90

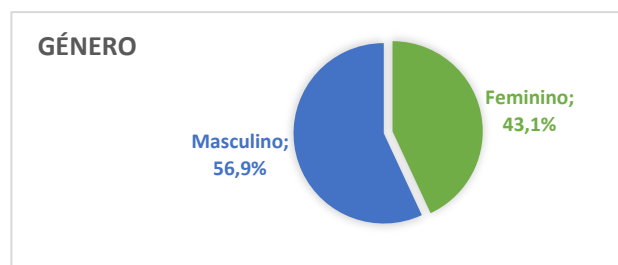
O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de agosto de 2024 situou-se em 0,90. Em relação a agosto de 2023, foram colocadas menos 3 130 pessoas (número de colocações em agosto de 2024: 28 405; valor médio das colocações dos últimos 12 meses: 30 184). O valor apresentado pelo Índice mantém-se no patamar observado nos últimos meses, revelando uma tendência de estabilização em torno de 0,89.



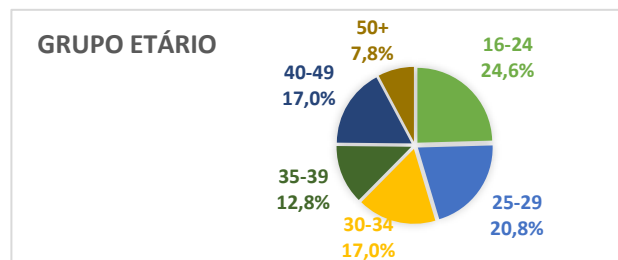
No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,91. O valor deste indicador posiciona-se abaixo de 1 revelando um volume de faturação inferior ao observado no mesmo período do ano passado, ainda que seja positivo o facto de estar acima do valor registado no Índice TT.

Índice do valor total dos vencimentos brutos 0,91

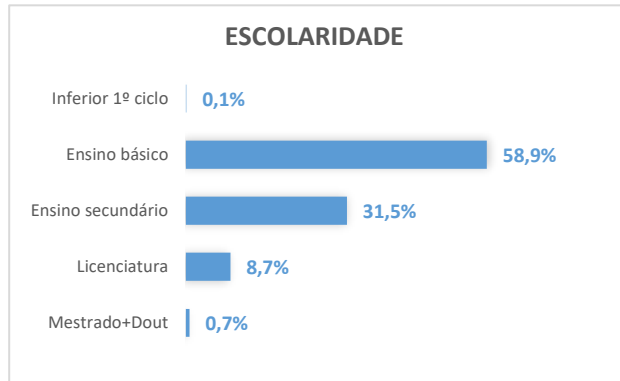
Face ao mês anterior, em termos de caracterização dos trabalhadores existiu uma manutenção do peso dos contratos envolvendo trabalhadores do género feminino. Esta percentagem cifrou-se em 43,1% e encontra-se alinhada com os valores observados no mesmo período do ano passado.



Cerca de 45,4% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face ao mês anterior, foi o grupo dos mais jovens que registou maiores ganhos em termos de proporção de contratos (+0,6 p.p. em relação a julho de 2024).



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (58,9% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 31,5%. Face ao mês anterior ocorreu um aumento da procura das qualificações ao nível do ensino básico (+0,9 p.p.) compensada principalmente por uma perda de importância do ensino secundário.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 9,2% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (8,3%), o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (5,6%), o setor dos “Estabelecimentos hoteleiros” (4,1%) e o setor da “Fabricação de artigos de borracha” (3,9%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	9,2%
2	Actividades auxiliares dos transportes	8,3%
3	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	5,6%
4	Estabelecimentos hoteleiros	4,1%
5	Fabricação de artigos de borracha	3,9%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 28,4%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (21,1%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (7,1%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (6,5%) e “Assistentes na preparação de refeições” (6,1%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	28,4%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	21,1%
3	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	7,1%
4	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	6,5%
5	Assistentes na preparação	6,1%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até agosto de 2024 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.